

Projeto de lei nº 13.429/2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservas de assento para gestantes, idosos, e portadores de necessidades especiais nos transportes intermunicipais.

Art. 1º - Fica obrigatória a reservas de assentos para gestantes, idosos e portadores de necessidades especiais nos transportes intermunicipais.

§ 1º - As seis primeiras poltronas serão reservadas para os fins indicados no caput acima.

§ 2º - Só será permitida a ocupação das poltronas reservadas por outras pessoas, caso o veículo só disponha esses lugares vazios e não conte com a presença dos seus ocupantes legais.

§ 3º - Caberá ao cobrador e/ou motorista, zelar pelo cumprimento dessa lei no limite do transporte e a AGERBA no âmbito do Estado.

Art. 2º - Após a aprovação dessa lei, todas as empresas de transporte intermunicipais, deverão fixar cartaz informativo no ônibus durante o período mínimo de 120 dias.

Art. 3º - As empresas que não cumprirem essa Lei serão atadas e deverão pagar multa a ser determinada pela AGERBA.

Parágrafo Único - os recursos oriundos da aplicação das multas serão investidos na melhoria das estradas estaduais.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor no ato da sua publicação. Revoguem-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2003

Deputado Yulo Oiticica - PT

Justificativa

Transporte é uma necessidade inevitável para a população do nosso estado, o qual tem significativo fluxo pendular de trabalhadores. Diariamente, pessoas deslocam-se dos seus municípios para trabalhar noutros, significando uma grande demanda de transporte intermunicipal.

Enquanto o transporte é uma necessidade latente, os donos das empresas lucram imensamente, pois o valor das passagens é muito alto, principalmente em relação ao custo de vida da população baiana, um dos maiores do país. Porém, não investem na quantidade nem na qualidade das frotas de ônibus, ocorrendo a superlotação dos transportes e ocasionando a desconforto e a má qualidade do serviço.

Além de tudo isso, as pessoas encontram-se cansadas e também insensíveis diante das dificuldades dos seus semelhantes, o que faz repetir cenas cotidianas de idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais tendo que viajar em pé, sofrendo o desconforto, o cansaço e correndo a risco de acidentarem-se dentro do próprio transporte.

Cuidar da segurança e da qualidade de vida da população deve ser mais que um discurso, deve ser um compromisso prioritário de qualquer governo legitimamente escolhido pelo povo.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2003

Deputado Yulo Oiticica - PT